



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 80/2021
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 727/2021

Pelo presente termo aditivo celebram entre si o Município de Herval/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Celso Vieira Silveira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GD PNEUS LTDA (Reformadora de Pneus Minuano), CNPJ n.º 04.843.151/0001-62, com sede na Rua Cinco, 2698, Distrito Industrial, Pelotas – RS, representada por Guilherme Bardou Pizarro, CPF n.º 507.669.880-15, residente em Pelotas – RS, e/ou por Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa, CPF n.º 691.319.290-87, residente em Pelotas, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato, mediante a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na forma do §1º do art. 65 da lei n.º 8.666/93, os serviços de recapagem de pneus que são objeto do contrato em epígrafe ficam acrescidos dos seguintes serviços: 08 concertos C-1 na recapagem; 04 concertos C-2 na recapagem, e 01 concerto C-3 na recapagem.

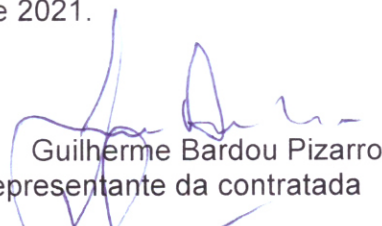
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços descritos no presente termo aditivo acrescem em R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) o valor da contratação.

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 11 de junho de 2021.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal em exercício


Guilherme Bardou Pizarro
Representante da contratada


Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa
Representante da contratada